

**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

**PARECER nº 05/2024**

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **MARÇO/2024**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **27 DE MAIO DE 2024** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **MARÇO DE 2024**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **MARÇO DE 2024** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI – "Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 369.866,58 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; o valor patronal da Prefeitura no mês de fevereiro de 2024 foi de R\$ 477.897,52 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); dos servidores da Câmara Municipal (Retido) foram repassados, referente ao mês de fevereiro de 2024 o valor de R\$ 9.407,15 (nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos); do patronal da Câmara foram repassados referente ao mês de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 12.162,12 (doze mil centos e sessenta e dois reais e doze centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 6.167,03 (seis mil centos e sessenta e sete reais e três centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; Foi verificado que os parcelamentos estão sendo pagos em dia. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a março de 2024 de 0,67% totalizando o valor de R\$ 310.774,86 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e na renda variável referente a março de 2024 de 0,08% totalizando o valor de R\$ 5.526,93 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos); Ativos no Exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a março de 2024, de 3,48% totalizando o valor de R\$ 44.280,91 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos); fundos estruturados referente a março de 2024 de 2,25%, no valor de R\$ 80.443,87 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos); imobiliário referente ao mês de março de 2024 de 15,68%, totalizando o valor de R\$ 15.875,18 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos); totalizando o valor de R\$ 456.901,75 (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e setenta e cinco centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 229.906,61 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos). Foram registradas ainda recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 473.074,88 (quatrocentos e setenta e três mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).".

Nova Alvorada do Sul-MS, 27 de maio de 2024.

**Alexandre Ferreira Lima Garajo**  
Presidente

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

**Roberto de Almeida**  
Vice-Presidente

**Carlos Ney de Souza Oliveira**  
Membro/Titular



## RECURSOS HUMANOS

## DECRETO 623/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**JOSÉ PAULO PALEARI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A **NOMEAÇÃO** dos candidatos abaixo, a partir de quatro de junho de 2024, para o exercício dos Cargos de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023 - Edital de Abertura nº 01/2023 de 12/06/2023, homologado pelo Edital de Homologação nº 09/2023 de 29/08/2023, em vaga prevista no Anexo I, Tabela Única, Grupo Ocupacional I da Lei Complementar nº 129/2023, de 03 de agosto de 2023, com todas as vantagens, direitos e deveres do cargo.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:**

**MOTORISTA: LUCAS NOGUEIRA TOTE - 7º LUGAR**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO: TÍFANI VITÓRIA FONTANA ALBARELLO - 6º LUGAR**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:**

**ENGENHEIRO CIVIL: LUCAS MASSOTTI DA SILVA - 3º LUGAR**

**SECRETARIA DE SAÚDE:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO: BENEDITA DE LOURDES SANTOS RODRIGUES FERREIRA - 5º LUGAR**

**TÉCNICA EM ENFERMAGEM: GLEICE GARCIA DA SILVA - 3º LUGAR**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM: DAVI CARLOS CHAVES LOPES BEZERRA - 4º LUGAR**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 27 de maio de 2024.

**JOSÉ PAULO PALEARI**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**PREVNAS****PARECER nº 05/2024**

*Interessado: Diretoria do PREVNAS*

*Assunto: Verificação e Análise do Balancete*

*Período: MARÇO/2024*

*O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **27 DE MAIO DE 2024** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **MARÇO DE 2024**.*

*I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.*

*II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.*

*III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **MARÇO DE 2024** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.*

*VI - "Registrarmos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 369.866,58 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; o valor patronal da Prefeitura no mês de fevereiro de 2024 foi de R\$ 477.897,52 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); dos servidores da Câmara Municipal (Retido) foram repassados, referente ao mês de fevereiro de 2024 o valor de R\$ 9.407,15 (nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos); do patronal da Câmara foram repassados referente ao mês de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 12.162,12 (doze mil centos e sessenta e dois reais e doze centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 6.167,03 (seis mil centos e sessenta e sete reais e três centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; Foi verificado que os parcelamentos estão sendo pagos em dia. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a março de 2024 de 0,67% totalizando o valor de R\$ 310.774,86 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e na renda variável referente a março de 2024 de 0,08% totalizando o valor de R\$ 5.526,93 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos); Ativos no Exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a março de 2024, de 3,48% totalizando o valor de R\$ 44.280,91 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos); fundos estruturados referente a março de 2024 de 2,25%, no valor de R\$ 80.443,87 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos); imobiliário referente ao mês de março de 2024 de 15,68%, totalizando o valor de R\$ 15.875,18 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos); totalizando o valor de R\$ 456.901,75*



(quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e setenta e cinco centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 229.906,61 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos). Foram registradas ainda recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 473.074,88 (quatrocentos e setenta e três mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).”.

Nova Alvorada do Sul-MS, 27 de maio de 2024.

**Alexandre Ferreira Lima Garajo**  
Presidente

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

**Roberto de Almeida**  
Vice-Presidente

**Carlos Ney de Souza Oliveira**  
Membro/Titular

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N.º 14/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023 NOVA ALVORADO DO SUL - MS  
DESCLASSIFICAÇÃO**

**02ª**

O **Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS**, José Paulo Paleari, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2023 e no Edital de Convocação nº 13/2024 de 22/04/2024, do Concurso Público nº 01/2023 de 12/06/2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

1. **DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:**

De acordo com os itens **9.1.3** Terceira etapa DAS FASES DO CONCURSO, **15.5-c** DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE, **16.5** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura nº 01/2023 de 12/06/2023 e do item **1.7. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL**, **4.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** do Edital de Convocação nº 13/2024 de 22/04/2024, **perderam o direito à vaga** pelo não comparecimento para a realização do exame médico-pericial, no dia **23 de Maio de 2024**, os candidatos aprovados abaixo relacionados:

NOME	CLASSIF.	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA	2º LUGAR	FISCAL DE TRIBUTOS	279160
MARCOS BARBOSA OJEDA	6º LUGAR	MOTORISTA	279193

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de Maio de 2024.

**JOSÉ PAULO PALEARI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N.º 15/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023 NOVA ALVORADO DO SUL - MS SEGUNDA  
CONVOCAÇÃO - POSSE**

O **Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul**, José Paulo Paleari, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 15 do Edital do Concurso Público 01/2023, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal, devidamente homologado através do Edital 09/2023 de 29/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Alvorada do Sul em 30/08/2023, na Home Page [www.novaalvoradadosul.ms.gov.br](http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br), bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no **ANEXO I** deste edital, e dispõe:

1. **DA POSSE:**

1. – Ficam convocados os candidatos que cumpriram os requisitos exigidos no Edital nº 13/2024 de 22 de abril de 2024, para comparecerem no Paço Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, situado à Avenida Irineu de Souza Araújo nº 1121, Centro, às 08h00min, no dia **04 de junho de 2024**, para **tomarem Posse**.

2. **– DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:**